

de Abril de 1951. Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Mestre de Barros
Santano.

Decreto nº 543

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 93, parágrafo 1º, alínea 4ª do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942:

Exonera:

a partir de 30 de Abril último, dona ~~maria~~ ~~maria~~ do cargo de professora da 2ª Escola Primária Mista Rural.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 22 de Maio de 1951.

a) ~~Antônio~~ ~~Antônio~~ Cruz
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 22 de Maio de 1951. Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Mestre de Barros
Santano

Decreto nº 544

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item IV-